



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Publicada no Diário da Assembléia nº 1648

PORTARIA N.º 224– SG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2008.

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e considerando a necessidade de disciplinar os chamados para atendimento de serviços de informática da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade de controle dos atendimentos realizados pela Diretoria de Área de Informática e a importância da avaliação dos serviços prestados, para melhorar sua qualidade;

Considerando a necessidade de acompanhamento das solicitações pelos Gabinetes Parlamentares, Diretorias, Coordenadorias e demais setores da Casa;

Considerando que a abertura de chamado por meio eletrônico é um serviço mais eficiente e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a solicitação de atendimento dos serviços de informática deverá ser realizado por meio eletrônico, através de nossa página www.al.to.gov.br no menu intranet/aplicativo, solicitação de serviços.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de setembro de 2008.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral